SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E O MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO – MAC, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado simplesmente PARCEIRO PÚBLICO e, do outro lado, o **MAC – MOVIMENTO DE APOIO COMUNITÁRIO**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.473/0001-18, com sede na Rua do Paraíso, nº 138, Santo Antônio, Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ARAPIRACA**, brasileiro, portador do RG nº 5.801.525 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 936.913.275-91, doravante denominada simplesmente OSC, e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, resolvem, de comum acordo, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação quantitativa do objeto da parceria, mediante a inclusão de 02 (duas) novas unidades de Educação Infantil, com vistas à expansão da oferta de atendimento educacional, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho atualizado,com início de funcionamento a partir do mês de março de 2026, conforme justificativa técnica constante do processo administrativo.

A ampliação da parceria contempla o acréscimo de recursos financeiros destinados à contratação de pessoal necessário ao funcionamento das novas unidades, bem como ao custeio das despesas trabalhistas, previdenciárias e demais encargos legais inerentes às respectivas contratações, com a correspondente atualização do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Em decorrência das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, fica aprovado o Plano de Trabalho atualizado, o qual substitui integralmente o Plano de Trabalho anteriormente vigente, passando a integrar o Termo de Colaboração nº 02/2026 para todos os fins de direito.

Parágrafo unico: O plano de trabalho atualizado contempla a inclusão **mais 02 (duas) unidades educacionais, Residencial Monsenhor Bernardino:** A partir de fevereiro e **Colinas do Rio**: A partir de março.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser acrescido corresponde a **R$ 743.444,59 (Setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos),** representando um percentual de **1,50446189%** do valor global do Termo de Colaboração, que, em razão do presente aditivo, passará a ser de **R$ 51.522.613,27 (cinquenta e um milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 94100
Funcional Programática: 12.365.3115.2.4306
Natureza da Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recursos: 150010010000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Termo de Colaboração nº 02/2026** e em seus aditivos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Petrolina – PE,

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PARCEIRO PÚBLICO

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ARAPIRACA
MAC – Movimento de Apoio Comunitário
OSC

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: 04722001492

2. _____
CPF: 02611886370